



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 168/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a o Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.302/2011, alterada pela Lei Municipal nº 3.127/2021, **NOMEIA**, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Habitação:

Representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:

- **Taila Monique de Vargas Pedroso, CPF: 032.472.200-11;**

Representante da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:

- **Éderson da Rocha, CPF: 908.048.640-04;**

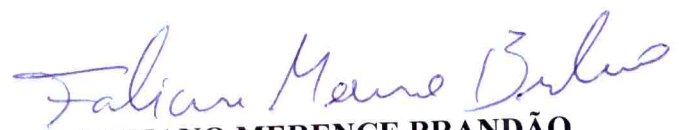
Representante do Conselho Regional dos Engenheiros ou Arquitetos do Município:

- **Cláudia Reckziegel, CPF: 418.606.400-87, CAU nº A113097-8;**

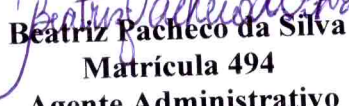
Representante do Cartório/CRVA do Município:

- **Mauro Luiz de Lima, CPF: 412.470.860-20.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 16 de março de 2022.

  
**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 16/03/2022.

  
**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 16 / 03 / 2022.

